

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO APRESENTADAS AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO 029/2020.** Às 08h00min horas do dia 12 de março de 2020, realizou-se a sessão pública a fins do recebimento e abertura das propostas de preços e da documentação de habilitação apresentadas ao Pregão em epígrafe. Reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão O Sr. Wesley da Silva Borges e os respectivos membros da Equipe de Apoio o Sr. Francisco Barbosa de Sousa Filho e o Sr. Francisco Assis Bezerra de Sousa, designados pela Portaria nº. 009/2020 de 07 de janeiro de 2020, para em atendimento às Disposições contidas na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e demais legislação vigente, a fim de receberem as propostas comerciais e a documentação de habilitação relativa ao **Pregão Presencial nº. 016/2020, Processo Administrativo nº 029/2020, Tipo Menor Preço**, tendo como objeto: ***“Contratação de empresa especializada na aquisição de material esportivo e demais assessorios pertinentes, para Prefeitura Municipal de São José do Piauí e sua Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer deste Município.”*** Adquiriu o edital a empresa:

1 - JOSUÉ DE LIMA OLIVEIRA - ME, CNPJ: 05.444.749/0001-41, com sede na Rua Santo Antônio, 305, Centro, Cidade De Picos - PI, aqui representada por seu procurador o Sr. Benó Santos Silva, portador do RG: 1.071.424-SSP/PI e CPF: 395.887.773-72.

Compareceu nesta data e nesta hora para fins de participação do certame, restando devidamente credenciada. Em ato contínuo foi recebido o envelope de proposta, o qual estava devidamente lacrado e rubricado. Em seguida, o pregoeiro, passou para abertura e análise da proposta de preço como descrito no quadro abaixo: que estava em conformidade com o disposto no Edital.

EMPRESA	VALOR INICIAL	RESULTADO
1 - JOSUÉ DE LIMA OLIVEIRA - ME	R\$ 101.004,70	Vencedora

Passado para a etapa de lance, o pregoeiro passou a negociação, sendo que não baixou mais os preços alegando se encontrar no limite. No segundo momento, aberto o envelope de documentação da referida licitante classificada conforme quadro de apuração acima e, constatou-se que a mesma estava em conformidade com o edital,



